

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 – (PL 2614/24)**

EMENDA Nº /2025

*Emenda **Modificativa** ao PNE,
referente a **Estratégia 14.5** do
Projeto de Lei.*

A Estratégia 14.5 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Promover a criação de cursos com diferentes desenhos curriculares que articulem disciplinas na perspectiva interdisciplinar e abordagens transdisciplinares no exame de questões complexas, como **violências específicas no espaço escolar**, desigualdades sociais e mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA

A alteração na **Estratégia 14.5 visa contemplar os contextos de violência no espaço escola, ampliando** no novo PNE, os desenhos curriculares para alcançar uma agenda capaz de ressignificar e conectar noções mais concretas de qualidade, no âmbito dos nossos territórios e nos projetos político-pedagógicos das escolas.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258857928200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

Apresentação: 20/05/2025 12:05:52,630 - PL261424
EMC 2829/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2829/2025



* C D 2 5 8 8 5 7 9 2 8 2 0 0 *